



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

**Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora GISELE DE OLIVEIRA PEIXOTO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

**RESOLVE:**

**CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora GISELE DE OLIVEIRA PEIXOTO** – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 026/2006, de 09 de junho de 2006”, para serem gozadas no período de **21/01/2026 a 30/01/2026 – 10 (dez) dias**, sendo que **10 (dez) dias** restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, tendo em vista que converteu **10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”**, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a **09/06/2024 a 08/06/2025**.

Itaúna (MG), em 09 de Janeiro de 2026.

*[Handwritten signature of Antônio de Miranda Silva]*  
**Antônio de Miranda Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp